

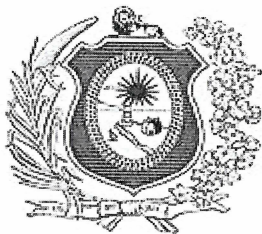
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando aquisição de **Material de Expediente** para atender as necessidades da II Gerência Regional de Saúde, **CIES** conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE 01				
Item	Efisco	Especificação	UND	QUANT
01	5689562	PASTA - Simples, Em polietileno, , Formato ofício, , Com elástico e aba, Cores variadas	UND	800
02	3262367	PASTA - L, Em plástico, Formato a4, Na cor transparente	UND	50
03	3262766	PASTA - Com canaleta removível, Em plástico, Formato a4, , , Na cor transparente	UND	50
04	3708675	CLIQUE - Em aço inox, Trancado, Acabamento niquelado, 2/0, ,	CAIXA 50 UND	100
05	3236048	CLIQUE - Em aço inox, Paralelo, Acabamento galvanizado, 4/0, ,	CAIXA 50 UND	50
06	4065255	CLIQUE - Em aço inox, Paralelo, Acabamento galvanizado, 6/0, Caixa com 50 unidades	CAIXA 50 UND	100
07	4065239	CLIQUE - Em aço inox, Paralelo, Acabamento galvanizado, 8/0, Caixa com 25 unidades	CAIXA 50 UND	25
08	3256731	CANETA - Esferográfica, Corpo em poliestireno cristal, Ponta em latão, Com espessura de 0,70mm, , Tinta azul, Tampa antiasfixiante, , Validade mínima de 5 anos	UND	1200
09	3256740	CANETA - Esferográfica, Corpo em poliestireno cristal, Ponta em latão, Com espessura de 0,70mm, Tinta preta, Tampa antiasfixiante, Validade mínima de 5 anos	UND	800
10	3247090	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - Em papel offset, Medindo 76,00x76,00mm, , , Na cor amarela	UND	150
11	3263908	BORRACHA - De latex natural, Para lápis e grafite, Formato retangular, Numero 40, Na cor branca	UND	250



12	5705568	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - Em polipropileno corrugado, Medindo 36,00x13,50x25,00cm, Tampa acoplada, , Cores diversas	UND	300
		LOTE 02		
13	3312372	FITA ADESIVA - Em polipropileno, , Medindo 45,00mmx50,00m, Na cor transparente, Adesivo a base de acrílico, , Para empacotamento	UND	50
14	3236633	ELASTICO - De borracha, , N.18, Na cor amarela	PCTE 500 Gr	20
15	3391612	PAPEL - Couche, Formato a4, , 120g/m2, Na cor branca, Fosco	Pcte 50 und	25
16	3228150	PAPEL - Verge, Formato a4, , 180g/m2, Na cor branca	Pcte 50 fls	50
17	5990408	PAPEL - Fotográfico, A4, , 230g/m2, Na cor branco fosco	Pcte 100 fls	50
18	3226964	PAPEL - Sulfite, Formato a4, , 75g/m2, Na cor branca,	Resma	100
19	3262260	CORDAO - Barbante, Em sisal, , Na cor natural, , Com 50 fios	kg	10
20	3800369	PRANCHETA PORTATIL - Em acrílico, Formato ofício, Com prendedor de poliestireno, Transparente.	und	25
21	5741483	GRAMPEADOR - De mesa, Em metal, Grampo 24/6 e 26/6, Capacidade para 25 folhas, Base com 14,00cm, Na cor preta	und	25
22	5744369	MARCADOR - De texto, Corpo em plástico, Ponta de poliéster, Chanfrada, Tinta fluorescente, Cores diversas, Espessura de 4,00mm	Caixa 12 und	35
23	3304388	BLOCO PARA ANOTACOES - Em papel sulfite, De 75g/m2, Branco, Medindo 150,00x210,00mm	und	250

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no

mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de atender às necessidades da II Gerência em Saúde, visando atender as demandas da CIES

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos em análise prévia do Setor de requisitante da II Gerência Regional de Saúde.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.1.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Fonte: 0600005356-

Unidade Orçamentária: 530401- Fundo Estadual de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.128.0510.3082.1321

Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

As contratações por dispensa em razão do valor previstos no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 56.586/24 que não excedam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas de pequeno porte, nos termos de Lei Complementar Federal nº 123. De 14 de janeiro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

- 6.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 6.1.2.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

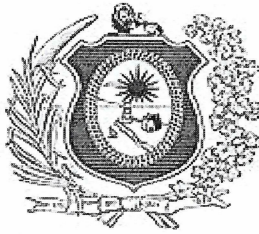
- 6.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- 6.2.2.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 6.2.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.
- 6.2.4.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.
- 6.2.5.** Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Apresentar comprovação de ter prestado serviço similar e compatível com o objeto desta contratação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado;

6.3.2 Declaração de disponibilidade imediata dos materiais necessários à execução do objeto licitado.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA



6.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.1 Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

7.4.1.2 A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento pelo fornecimento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 Os produtos deverão ser entregues pela vencedora em até 05 (cinco) dias corridos, contados pelo recebimento da Nota de Empenho, na II Gerência Regional de Saúde, no endereço: Rua Santa Terezinha, s/n Bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro/PE.

9.2 Antes de entregar os produtos, deverá a CONTRATADA agendar o respectivo procedimento como responsável pela solicitação de compra através do telefone: 81 3628 8850, no respectivo horário 08h00min às 13h00min.

Limoeiro, 01 de julho de 2026.

Sueli Alixandre Gomes Pimentel

Mat. 226254-1

Assist Adm/Supervisão II

II GERES